



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202040600725**

## Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0027133-46.2020.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	--
<b>Tipo</b>	<b>Competência</b>	<b>Segredo</b>
Eletrônico	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	N (Não)
<b>Distribuição</b>	<b>Impedimento/Suspeição</b>	<b>Valor da Causa</b>
05/07/2020	N (Não)	--

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	09/02/2022	--
Fase		
ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO DO CONSUMIDOR - Responsabilidade do Fornecedor - Indenização por Dano Material

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	SINVALDO DE JESUS SANTOS	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - 11154/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
25/04/2022 09:12:52	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}  Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não
23/04/2022 23:55:37	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
20/04/2022 09:59:47	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202240600174 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
04/04/2022 12:06:45	Certidão	Certifico que confeccionei alvará judicial em favor da parte requerente. Aguardando conferência e assinatura.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
01/04/2022 09:37:03	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Cls. Verificando o pagamento, consoante comprovante de depósito juntado, determino a expedição do Alvará liberatório da quantia indicada no comprovante. Ato contínuo, intime-se a parte exequente, cientificando-ade que o Alvará será expedido com a finalidade "crédito em conta", a fim de evitar a ida da parte à agência bancária (tendo em vista as medidas emergenciais ensejadas pela COVID-19 – Coronavírus), consoante Ofício Circular 74/2020 (processo SEI 0006572-10.2020.8.25.8825). Após, não sendo juntado nenhum pedido, arquivem-se os autos. Aracaju/SE, 31 de março de 2022.	Secretaria	04/04/2022



Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)